# DECRETO N.º 2993/2017

# “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AMELIO REMOR JUNIOR,** Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Verde.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, no dia 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 09 de outubro de 2017.

# AMELIO REMOR JUNIOR

# Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**ADECIO VALENDOLF KOSINSKI**

**Vice-Prefeito Municipal**